

DECISÃO COREN/RJ Nº 288/2017

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Federal Andaraí.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a Primeira Secretária desta Autarquia;

CONSIDERANDO:

1. As Decisões COREN/RJ Nº 1821/12 e 085/15 publicadas no DOU em 20/07/2016 Seção I – página 53.

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Federal Andaraí:

1. Enfermeiros – membros efetivos:

- .Hamilton Delgado de Almeida - COREN-RJ nº 59467,
- .Flávia da Rocha Robba - COREN-RJ nº 123483,
- .Simone Andrade Cruz Torres - COREN-RJ nº 115393,
- .Alcelita Campos Oliveira - COREN-RJ nº 301003.

Enfermeiros – membros suplentes:

- .Lucimar Sales dos Santos Guimarães - COREN-RJ nº 146236,
- .Flávia de Araújo Carreiro - COREN-RJ nº 63718,
- .Bruna Rodrigues Ribeiro - COREN-RJ nº 126710.

2. Técnicos de Enfermagem - membro efetivo:

- .Marcia Cristina Casimiro de A. Gomes - COREN-RJ nº 176799,
- .José Ricardo Pereira Pinto - COREN-RJ nº 77043,
- .Anderlaine Rodrigues Alves Pereira - COREN-RJ nº 207530.

Técnicas de Enfermagem - membro suplente:

- .Carla Regiane S de Oliveira - COREN-RJ nº 372165,
- .Luana Machado Pizetta- COREN-RJ nº 360065.

Art. 2º. O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210